

preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, sob demanda, destinados a atender as necessidades assistenciais de saúde durante o Festival Folclórico de Parintins; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) dias, a contar de 25/06/2026 a 28/06/2026; **VALOR TOTAL:** R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0007; Natureza da Despesa: 33903917; Fonte: 1.500.1210; N.E nº 2355 de 22/06/2026, no valor de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.016262/2026-50.

Manaus, 25 de junho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 277203

EXTRATO -ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2026; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e LUIS ALBERTO SILVA DE MEDEIROS; **MODALIDADE:** ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026-SESAM; **OBJETO:** Contratação para a LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS, a fim de atender as demandas da equipe de coordenação da SES/AM, no FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) dias, a contar de 22/06/2026 a 03/07/2026; **VALOR TOTAL:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903910; Fonte: 1.500.1000; N.E nº 2353 de 22/06/2026, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.020587/2026-38.

Manaus, 25 de junho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 277204

PORTARIA Nº 502/2026 - GAB/SES-AM
O ORDENADOR DE DESPESAS DA SES, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** o resultado do **Edital de Credenciamento N.º 004/2026** publicado no Diário Oficial do Estado em 04/05/2026, credenciando empresa **BIOCENTER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** conforme publicação da homologação do certame no DOE de 17/06/26, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, estando apto nos termos do referido Edital; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO o PARECER REFERENCIAL N.º 020/2025-PGE/AM** e o **PARECER Nº 599/2026-DJUR/CSC; CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no **Processo nº 01.01.017101.022694/2026-09**.

RESOLVE: I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação por credenciamento, de pessoa jurídica especializada de direito privado, com ou sem fins lucrativos, interessadas em realizar serviços de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO E CITOPATOLOGIA para procedimentos de média e alta complexidade previstas na Tabela SUS, visando ampliar o acesso e qualificar a assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado do Amazonas. **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor de **BIOCENTER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** - CNPJ Nº: 84.520.147/0001-00, pelo valor global de **R\$ 2.893.195,80 (Dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**. À consideração da Secretária de Estado de Saúde - SES. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**, Manaus, 30 de junho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 25 de junho de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 277421

PORTARIA Nº 0499/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SES, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Credenciamento N.º 004/2026 publicado no Diário Oficial do Estado em 04/05/2026, credenciando empresa **LABORATORIO NOBEL LTDA** conforme publicação da homologação do certame no DOE de 17/06/26, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, estando apto nos termos do referido Edital; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO o PARECER REFERENCIAL N.º 020/2025-PGE/AM** e o **PARECER Nº 598/2026-DJUR/CSC; CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no **Processo nº 01.01.017101.022802/2026-35**. **RESOLVE: I - TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação por credenciamento, de pessoa jurídica especializada de direito privado, com ou sem fins lucrativos, interessadas em realizar serviços de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO E CITOPATOLOGIA para procedimentos de média e alta complexidade previstas na Tabela SUS, visando ampliar o acesso e qualificar a assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado do Amazonas. **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor **LABORATORIO NOBEL LTDA** CNPJ 04.611.489/0001-99, pelo valor global de **R\$ 2.893.195,80 (Dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**, Manaus, 25 de junho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 25 de junho de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 277424

PORTARIA Nº 505/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM
O ORDENADOR DE DESPESAS DA SES, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** o resultado do **Edital de Credenciamento N.º 004/2026** publicado no Diário Oficial do Estado em 04/05/2026, credenciando empresa **TARGINO E SOLEDADE LABORATORIO CLINICO** conforme publicação da homologação do certame no DOE de 17/06/26, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, estando apto nos termos do referido Edital; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO o PARECER REFERENCIAL N.º 020/2025-PGE/AM** e o **PARECER Nº 611/2026-DJUR/CSC; CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no **Processo nº 01.01.017101.022698/2026-89**. **RESOLVE: I - TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação por credenciamento, de pessoa jurídica especializada de direito privado, com ou sem fins lucrativos, interessadas em realizar serviços de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO E CITOPATOLOGIA para procedimentos de média e alta complexidade previstas na Tabela SUS, visando ampliar o acesso e qualificar a assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado do Amazonas. **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor de **TARGINO E SOLEDADE LABORATORIO CLINICO** - CNPJ Nº: 14.945.228/0001-69, pelo valor global de **R\$ 4.620.310,80 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos)**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**, Manaus, 25 de junho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 25 de junho de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 277427